



JÚLIA CASAMASSO
Professora e vereadora



CARLA MAGNO
Escritora, jornalista

MISOGINIA NO MERCADO DE TRABALHO: A MARCA DA DESIGUALDADE

“Posso imaginar a rotina de tantos compromissos de um desempregado”. “Sempre difícil contratar quem tem filhos mesmo”. Esses são apenas dois trechos da conversa que uma mulher, de 32 anos, do Espírito Santo, teve por WhatsApp com o recrutador de uma empresa para a qual ela havia se candidatado. Os prints viralizaram na internet e repercutiram na última semana como um caso chocante de discriminação, o que de fato é! Mas, machismo e misoginia (ódio às mulheres) no mercado de trabalho (ou em qualquer outro espaço) não são novidade, ainda mais direcionados às mulheres que são mães. Apesar da alta recorrência de relatos como o dela, parece mesmo que o debate não sai do lugar, que dirá políticas públicas que ajudem a melhorar este cenário. Pesquisa publicada este ano pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, aponta que, no Brasil, mais de 11 milhões de mulheres criam seus filhos sozinhas. Ter um emprego e, até mesmo, mais de um, é uma necessidade das mulheres trabalhadoras, seus filhos e de quem mais depende delas exclusivamente.

Em pesquisa divulgada em maio deste ano - próximo ao dia das mães -, realizada pela Empregos.com.br, de 273 mães entrevistadas, entre 18 e 45 anos, 56% já foram desligadas ou conhecem outra mulher que foi demitida após a licença-maternidade. Mais da metade das mulheres. Se isso não é reflexo da nossa sociedade estruturada em cima de relações machistas e misóginas, nós não sabemos o que é. Um ponto importante, que parece que sempre precisamos retomar, é que: cuidar de tudo e de todos, dá trabalho. E a realidade é que o trabalho do cuidado recai sobre as mulheres nesta sociedade. Mas será que deveria mesmo ser uma responsabilidade das mulheres suprir nossas necessidades básicas da vida em sociedade, como cuidar das crianças para que não morram, da casa para que fique limpa e habitável, da comida para que todos se alimentem, das roupas para que todos tenham o que vestir? Isso não deveria ser uma tarefa de todos? Não caberia ao poder público grande parte desta responsabilidade? O que aconteceria se as mulheres do mundo parassem por um dia?

Equilibrar todas essas tarefas é árduo. Precisamos de licenças parentais adequadas, horários flexíveis, opções de cuidado infantil que não sejam só com as mães. Muitas mulheres enfrentam a pressão de provar seu valor constantemente, o que pode levar a muitas horas extras e aumento do estresse. A desigualdade estrutural se perpetua quando o mercado relega o trabalho doméstico e do cuidado à esfera da invisibilidade e da subvalorização. Não se trata de um preconceito individual, mas uma manifestação de injustiças profundamente enraizadas.

As mulheres podem ficar “desempregadas” no mercado de trabalho, mas nada, nesta sociedade, desonra as mães do “emprego” do cuidado, vitalício e não-remunerado, e é isso que o recrutador parece não saber. Por que as empresas não têm, por exemplo, salas de amamentação? Talvez a resposta tenha ligação com o número extremamente reduzido de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão, cargos majoritariamente ocupados por homens que, certamente, não sabem o que é dar conta de todas as tarefas de casa, cuidar de crianças e idosos, e ainda trabalhar fora ou, no caso dessa mulher, tentar arrumar mais um emprego. Lembrando sempre que nós, mulheres, somos mais da metade da população mundial.

Pessoas em tratamento quimioterápico terão direito a prioridade em filas

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, nessa quarta-feira (27), Projeto de Lei do presidente da Câmara, vereador Júnior Coruja, que garante atendimento prioritário a pessoas que estão em tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizem bolsa de colostomia. O tratamento diferenciado será garantido em mercados, bancos, lotéricas e órgãos públicos, garantindo a este público direitos iguais aos já previstos em lei para públicos

específicos, como idosos e gestantes. Estes pacientes também poderão utilizar os assentos prioritários no transporte coletivo municipal, assim como as vagas de estacionamento hoje já asseguradas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos.

Autor do projeto, o vereador Júnior Coruja lembrou que uma vez sancionada a lei, o governo municipal deverá regulamentar a questão, criando dispositivos para garantir a este público acesso ao benefício ao longo do pe-

ríodo de tratamento. “Estamos falando de pacientes que estão enfrentando momentos delicados e que, em função da própria doença e do tratamento, ficam mais vulneráveis, sendo justo esse cuidado especial”, explicou.

A medida tem como objetivo garantir que esses pacientes recebam atendimento prioritário inclusive em estabelecimentos de saúde, a fim de evitar atrasos ou transtornos que possam prejudicar o tratamento ou causar desconforto aos pacientes.

A determinação de prioridade de atendimento para esses casos específicos, conforme detalhou o vereador, é uma medida necessária e que deve ser aplicada de forma adequada pelos profissionais de saúde. “É fundamental que os estabelecimentos atendam a esses pacientes de forma prioritária e com a qualidade necessária, respeitando seus direitos e garantindo a dignidade humana”, finalizou.

O Projeto de Lei, agora, será encaminhado ao Poder Executivo.

Diário nos bairros

Falta de iluminação pública no Bairro Centenário

Gabriel Miranda – estagiário

queimada, sendo o 15.443. Esse problema fica próximo ao número 25 da via.

Segundo informações dos moradores, a falta de iluminação preocupa. “A taxa de iluminação nunca deixa de ser cobrada, po-

rém, não temos retorno do que estamos pagando devido à escuridão. A lâmpada está queimada há algum tempo e o resto da rua estava iluminada, o que é perigoso tanto para pedestres quanto para motoristas”,

contou um morador.

Procurada, A Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública informou que enviará uma equipe ao local para averiguar o ocorrido e realizar a troca das lâmpadas.

Infestação de ratas causa problemas no Atilio Marotti

Gabriel Miranda – estagiário

barranco e já estão fazendo a rua ceder também. Esse problema tem assustado os residentes que já flagram os animais nas residências.

Segundo informações dos moradores, o lixo espalhado vem contribuindo

para esse fato. “Nós temos medo de chegar perto da lixeira, pois esses animais avançam, além do perigo de transmitirem doenças para a população. Precisamos que algo seja feito para coibir essa situação. Quase todo dia têm algu-

mas ratas andando nas casas. Andam varanda adentro como se fossem bichos de estimação. É uma coisa nojenta”, afirmou um morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 29/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 125 /2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 48, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2023, na forma dos anexos 1.

Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balancetes referentes aos meses de setembro de 2022 a agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de setembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

EDITAL DIV. Nº 035/2023

(Publicado em 22/09/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão dos Direitos da Mulher, de acordo com o Processo Adm. Nº 1203/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 02 de outubro de 2023, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar

assuntos sobre o tema “Lésbicas: Vivas e Visíveis, o Amor entre Mulheres vai Mudar o Mundo”.

Petrópolis, 21 de agosto de 2023.
Júnior Coruja
Presidente
Júlia Casamasso
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher

EDITAL DIV. Nº 036/2023

(Publicado em 27/09/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. Nº 1230/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 03 de outubro de 2023, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Questões relativas à inclusão educacional no âmbito da Rede Pu-

blica Municipal”.

Petrópolis, 22 de agosto de 2023.
Júnior Coruja
Presidente
Léo França
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 037/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o Processo Adm. Nº 976/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 09 de outubro de 2023, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “A importância do fisioterapia e suas diversas áreas de atuação”.

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.
Júnior Coruja
Presidente

ANEXO AO ATO ME ADM 125 /2023

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.950.381,09	2.033.478,10	2.078.620,03	3.948.112,04	2.144.417,43	2.147.565,47	2.130.158,40	2.100.779,47	2.075.642,75	2.835.764,99	2.172.754,95	2.155.929,38	21.792.887,22	338.946,59
Pessoal Ativo	1.806.340,54	1.889.435,55	1.922.028,13	3.084.636,60	1.987.251,29	1.990.399,33	1.972.992,26	1.963.553,33	1.962.325,80	2.453.754,90	1.985.499,37	2.008.990,31	20.742.149,96	338.946,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.504.145,95	1.560.498,85	1.592.654,75	2.504.839,45	1.629.623,71	1.631.559,22	1.603.241,39	1.596.571,31	1.595.654,49	2.283.320,45	1.613.235,17	1.633.799,02	20.742.149,96	338.946,59
Obrigações Patronais	302.794,59	328.936,70	329.371,38	579.796,95	357.627,58	358.840,11	369.750,87	366.976,02	366.671,31	370.434,45	372.224,20	376.779,29	4.479.617,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	144.042,55	144.042,55	156.589,90	863.475,44	157.166,14	157.166,14	157.166,14	157.166,14	157.166,14	113.376,95	88.361,99	89.295,58	147.339,07	2.566.199,81
Aposentadorias, Reservas e Reformas	87.858,94	87.858,94	95.825,39	771.197,51	95.825,39	95.825,39	95.825,39	95.825,39	95.825,39	70.759,72	100.899,06	109.025,06	182.514,57	0,00
Pensões	56.183,61	56.183,61	60.764,51	92.277,93	61.340,75	61.340,75	61.340,75	61.340,75	61.340,75	42.557,23	60.470,13	68.270,52	51.533,68	733.536,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, §1º LRF) (II)	264.141,33	153.396,49	230.766,39	861.242,40	298.643,18	284.084,71	208.237,23	183.873,37	208.237,23	173.974,48	88.732,82	232.964,61	170.640,31	3.250.552,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Const	320.098,78	9.353,94	34.134,49	143.340,30	141.477,04	126.918,57	26.707,23	51.071,09	60.600,53	7.371,63	45.621,03	23.299,60	829.986,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.042,55	144.042,55	156.589,90	777.922,10	157.166,14	157.166,14	157.166,14	157.166,14	157.166,14	113.376,95	88.361,99	89.295,58	147.339,07	2.420.566,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.686.241,76	1.880.081,61	1.847.892,64	3.086.849,66	1.845.774,25	1.863.480,76	1.946.285,03	1.912.482,24	1.901.725,27	2.446.383,37	1.939.838,34	1.985.296,71	24.542.334,54	338.946,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.656.950.992,80	100,00%
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)													0,00	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.656.950.992,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													24.881.281,13	1,50%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													99.417.059,57	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													94.446.206,59	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													89.475.353,61	5,40%

Nota: - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	----	----	----	----
Total não Executado		----	----	----	----